



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.036/06

Denomina Rua PEDRO FELIPE REIS DO NASCIMENTO a atual Rua “7” (sete) do loteamento denominado “Jardim Maitê”, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(Autor: Ver. José Izaqueu Rangel Projeto de Lei nº 181-05/06)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua PEDRO FELIPE REIS DO NASCIMENTO a atual Rua “07” do loteamento denominado Jardim Maitê, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“Tem início no alinhamento da Rua “14”, e segue pelo seu eixo por uma distância de 330,00m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m., confrontando do lado direito com a quadra “I”, e do lado esquerdo com as quadras “J”, “A1” e “Área de Uso Institucional”, tendo o seu final no alinhamento da Rua 9”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 07 de junho de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa